

COSTA, Maria Teresa. Documento dá à proprietária direito ao seguro. Correio Popular, Campinas, 25 ago. 1994.

O valor do seguro é equivalente a US\$ 200 mil. O repasse ao fundo foi a solução encontrada pela promotoria para ressarcir parte dos prejuízos ao patrimônio histórico de Campinas. A proprietária concordou em fazer o resgate assim que receber o seguro, sem isso configurar responsabilidade pelo incêndio. Conforme sua advogada, a Prefeitura deve agora lutar para que o dinheiro seja aplicado em Campinas, uma vez que o Fundo de Reparação de Interesses Difusos Lesados utiliza seus recursos para recuperar bens em qualquer parte do Estado.

uma vez que as testemunhas não puderam fornecer mais elementos. O inquérito foi encaminhado à 4ª Vara Criminal que irá definir se existem ou não culpados pela destruição do patrimônio histórico.

O incêndio que destruiu parcialmente o solar aconteceu dia 18 de fevereiro e até agora a proprietária do imóvel e o Conselho de Defesa do Patrimônio Artístico e Cultural (Condepacc)

não conseguiram chegar a um acordo sobre o aproveitamento do que restou do solar. O Condepacc definiu que o imóvel continua tombado, que o que for construído no local não poderá ultrapassar a altura de 14 metros e terá de incorporar, na construção, as paredes que restaram. O conselho deu prazo à proprietária para apresentar um projeto de reconstrução, mas ela considerou o tempo

pequeno e pediu prorrogação, sem ter ainda recebido uma resposta.

A perspectiva é que os escombros permaneçam ainda por algum tempo no centro da cidade. O próprio Condepacc já providenciou a compra de uma lona para cobrir o prédio quando chegar a época das chuvas. O solar é construído em taipa e agora, destelhado, corre o risco de se desmanchar com a chuva.



*Fachada do Solar do Visconde de Indaiatuba, na Rua General Osório: o que restou deverá ser recuperado*